

Brasilgrafica S/A Indústria e Comércio
 C.N.P.J. Nº 61.192.696/0001-90 - NIRE Nº
 353000327-30

Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada no dia 26/05/2022

Data, Hora e Local: Realizada em 26/05/2022, às 11h, na sede social, situada à Alameda Tocantins, 490 a 560 - Alphaville - Barueri - São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 11.638/07, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, foram indicados para conduzir a assembleia o Dr. Nilo Cottini Filho, como Presidente da Mesa e a Sra. Taide Cottini Salgado para secretária-lo. **Ordem do Dia:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2021 e (b) deliberar sobre o resultado do exercício e a distribuição de lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: (a) Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2021, a saber: O Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, publicadas no Jornal Gazeta SP, em 26/05/2022 no jornal impresso (demonstrações financeiras resumidas) e website (demonstrações financeiras completas) conforme endereço eletrônico: <http://publicidadelegal.gazetasp.com.br/empresas/brasilgrafica-sa-industria-e-comercio>. (b) Os acionistas aprovam a distribuição de lucros referente ao exercício social de 2021 no montante de R\$ 2.925.373,12 e o restante do lucro do exercício de 2021 foi destinado para a Reserva de Lucros Acumulados, podendo ainda este saldo ser distribuído em dividendos, tal como faculta o § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 atualizada pela Lei 11.638/07. Encerramento: Formalidades legais foram devidamente arquivadas e registradas na JUCESP nº 296.303/22-7 em 13/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de
 24/08/2021, que institui a Infraestrutura
 da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
 Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
 pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>